Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023 Nº 1811

SUMÁRIO

Decreto 3043 - Conselho FUNDEB - 16/06/2023 2

Lei 1417 - Cria vagas - 16/06/2023 5

Decreto nº 3043/23
Data: 16/06/2023

SÚMULA: Nomeia e dá posse a novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, aos termos da Lei Municipal nº. 1232 de 30 de março de 2021 e dá outras providências.

DARCI TIRELLI¸ Prefeito do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos representantes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), em obediência à Lei Federal nº. 14.113/20, para exercer mandato de 01/012023 a até 31/12/2026, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Julyane Pilotto de Paula Colet
Suplente: Gracieli Bosetti
Titular: Solange Carvalho Crepaldi
Suplente: Daniany Dambroso

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencente à rede municipal de ensino
Titular: Juliana de Lima
Suplente: Jocieli Adami

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencente à rede municipal de ensino.
Titular: Vera Lucia Soares Tomazi
Suplente: Neri Borssi

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente.
Titular: Sandra Cardoso Ciqueira
Suplente: Edeinaldo Borges da Silva

Representantes de Pais de Alunos da Rede municipal de ensino.
Titular: Ruth dos Santos Neri da Rosa
Suplente: Jenaina Hening
Titular: Loana Tahis Kaibers
Suplente: Neiva Inacio Ribeiro

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Rosana Pazetto Assoni
Suplente: Leila Adriana da Luz
Titular: Heveton José Costa da Cruz
Suplente: Valmir Camargo

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Cleonice Euzebio da Rocha Carvalho
Suplente: Jocemara da Aparecida Cristo de Freitas
Titular: Maria Tereza Chegoski de Oliveira
Suplente: Joana Darque Portes Santos

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Junior Fernando Gerras
Suplente: Carmo Cristiano Colet
Titular: Dayane Szymanski
Suplente: Cristina de Morais Crepaldio

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular: OdeteDambroso Guimarães
Suplente: Jandira da Luz Carpowski

Art. 2º. Os membros devem reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB; têm como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 986/2021 e a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como, as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 3º. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 01/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 16 de Junho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Lei 1417/2023
Data: 16/06/2023

SUMULA: Cria vagas para cargos em comissão que serão anexadas a Lei 1305/22 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Cria vagas para cargo em comissão que serão anexadas a Lei 1305/22, conforme segue:

Cargo	Símbolo	Vencimentos	Vagas
Assessor de Departamento de Educação	CC4	1.320,00	03
Assessor de Departamento de Saúde	CC4	1.320,00	02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 16 de junho de 2023

Darci Tirelli

Prefeito Municipal